



Ata da Sessão do Julgamento Virtual da Comissão Disciplinar da Federação de Voleibol do Rio de Janeiro realizada em 03/09/2024

Data e Horário: Ao 03º dia do mês de novembro de 2024, às 17h

Local: Realizada via vídeo conferência através da plataforma Google Meets

Presença: Os Auditores da Comissão Disciplinar do TJD, Gabriel de Lima Sandoval Santos, Gustavo Henrique Almeida do Nascimento, Matheus Zanon Gonçalves Carlos, Tadeus Soares, Talita Novaes e Joyce Nunes, na condição de Secretária desta reunião. Também estiveram presentes a Procuradora Geral, Bruna Mansur e a Subprocuradora, Lavínia Barros e o representante dos denunciados.

Processo Disciplinar Desportivo nº 013/2024

Ref. – Campeonato Estadual 2024 – Masculino – Sub19

Denunciados:

TIAGO DE PAOLI GAUDIO, atleta do Fluminense Football Club., com fulcro no art. 258 do CBJD

Relatoria: Dra. Talita Novaes.

Com a palavra, a auditora relatora, Dra. Talita Novaes iniciou a leitura do relatório. Após a oitiva de testemunhas, a Procuradoria realizou a sustentação oral, seguida pelo Dr. Eduardo Miranda Salgado.

Ato seguinte, foi apresentado o voto da relatora que entendeu pela condenação no art. 258 do CBJD, sendo aplicada a pena mínima de suspensão de 1 (uma) partida, convertida em advertência conforme o parágrafo primeiro do mesmo artigo. O voto foi acompanhado integralmente pelo Dr. Gabriel e pelo Dr. Tadeu. O Dr. Matheus votou pela absolvição, tendo sido acompanhado pelo Dr. Gustavo.

Por maioria dos votos, o atleta foi condenado no art. 258 do CBJD, sendo aplicada a pena mínima de suspensão de 1 (uma) partida, convertida em advertência conforme o parágrafo primeiro do mesmo artigo.

Nada mais tendo a tratar, o Presidente, Dr. Gustavo Henrique Almeida do Nascimento, deu por encerrada a sessão de julgamento, agradecendo a presença de todos, bem como determinando a comunicação das partes.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2024.

Gustavo Henrique Almeida do Nascimento
Presidente

Joyce Nunes
Secretária